



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

PORTARIA Nº. 063/2020

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Função Gratificada a partir do mês de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 900,00, ao Servidor Público Municipal **Sr. EDIMILSON ANTONIO BIRNFELD**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Caminhão**, com fulcro no anexo V da Lei Complementar n.º 083 de 16 de dezembro de 2019, com alteração pela Lei Complementar n.º 153 de 16 de dezembro de 2019, ficando o servidor designado Coordenador do Setor de Estradas e Rodagens, junto ao Departamento de Infra Estrutura do Município de Abelardo Luz, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 10 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ PICCININ
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.